



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *sugiro aos órgãos responsáveis o projeto 'cultivando saúde', o qual se refere à implantação de horta nas escolas da rede municipal.*

JUSTIFICATIVA

O objetivo com o projeto é de que os alunos plantem e colham os alimentos, ampliem o aprendizado do hábito da alimentação saudável.

Que a horta inserida no ambiente escolar possa ser um laboratório vivo que possibilita o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas em educação ambiental e alimentar, unindo teoria e prática de forma contextualizada, promovendo trabalho coletivo, e envolvendo toda comunidade escolar. A orientação de plantio pode ser acompanhada por profissional da área e a prioridade pode ser por legumes e vegetais mais simples, que tenham facilidade de germinação.

Os legumes e vegetais produzidos farão parte do cardápio da escola, contribuindo para uma alimentação saudável, enriquecendo a alimentação dos alunos.

Vale ressaltar que incentivando os alunos a essa prática, possivelmente terão vontade de em seus lares reproduzirem os conhecimentos adquiridos, contribuindo para uma alimentação mais saudável e econômica para sua família.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP